



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de Desídia, Insubordinação Grave ao Serviço, Incontinência Pública e Conduta Escandalosa;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Maria Selma da Silva Santos, inscrita no CPF/MF nº 020.479.984-84, mat. 1747, do cargo efetivo de Professora, desta municipalidade, visando apurar Desídia, Insubordinação Grave ao Serviço, Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, observado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 007/2020, já instituída.

Art. 3º. A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de março de 2020.

João José Pereira Filho
Prefeito